

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Solicita informação ao Senhor Ministro da Fazenda, com vistas à Caixa Econômica Federal, quanto à demolição de casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Morro do Bumba, em Niterói/RJ; e à deterioração de casas construídas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em Imperatriz/MA.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, com vistas à Caixa Econômica Federal, pedido de informações relativas a:

1) demolição de casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Morro do Bumba, em Niterói/RJ, que seriam entregues a 450 famílias que perderam suas residências na tragédia com as chuvas em 2010; e

2) deterioração de 400 casas construídas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em Imperatriz/MA, para beneficiar moradores de áreas de risco, que estão sem utilização e se deteriorando.

Em relação a essas duas ações, requeremos que sejam especialmente esclarecidos:

- Quais os mecanismos de controle adotados pelo Governo Federal, objetivando verificar o fiel cumprimento dos projetos técnicos e a qualidade das obras?
- Como se dá o repasse e o efetivo controle dos recursos financeiros e orçamentários destinado aos programas?
- Quais as consequências da má aplicação desses recursos e de quem é a responsabilidade pela execução dos projetos?
- Quais as providências que estão sendo tomadas, no âmbito do Governo Federal, objetivando a efetiva remoção das vítimas, nesses e em outros desastres?
- Existe previsão de punição, no âmbito dos programas, quando a execução do projeto não está em conformidade com as normas técnicas de engenharia brasileiras?
- Foram realizados Estudos de Impacto Ambiental, especificamente quando da decisão de se construir o conjunto habitacional Zilda Arns, em Niterói?
- Foram previstos seguros habitacionais para este caso?
- Outras informações consideradas relevantes.

JUSTIFICATIVA

As seguidas e violentas manifestações ambientais que vimos assistindo já há alguns anos decorrem, sem sombra de dúvida, da falta de respeito do homem pelos fenômenos da natureza, da falta de planejamento urbano e da falta de estrutura do Estado para aplicar a legislação em vigor.

Essa infeliz rotina das catástrofes ambientais tem feito um número crescente de vítimas, a cada início de ano no nosso País. Estamos certos de que a maioria das mortes poderia ter sido evitada, pois, talvez por falta de opção e, principalmente, de orientação, muitas delas decorrem da ocupação das áreas de preservação permanente, em especial as encostas instáveis e degradadas dos morros e as margens dos rios.

A sequência de ocorrências, lamentavelmente, é longa e de triste lembrança. Em Santa Catarina, no final de 2008, tivemos aproximadamente duas centenas de mortes, em função da ocupação desordenada de áreas de preservação permanente, morros e encostas, os quais vêm sendo sistematicamente degradados. No começo de 2010, a tragédia que assolou Angra dos Reis, na passagem do Ano Novo, ceifou a vida de 126 pessoas, e, em Niterói, com o desmoronamento de parte das casas localizadas no Morro do Bumba, local onde originalmente existia um lixão, contabilizou-se cerca de 200 mortes.

No início do ano de 2011, nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e principalmente no Rio de Janeiro, foram contabilizados mais de 35.000 desalojados e desabrigados, além de quase mil óbitos, em função das inundações e desmoronamentos.

Em 2012, os registros mostram que dezenas de vidas foram ceifadas e dezenas de milhares de pessoas foram desalojadas e desabrigadas, apenas no Estado de Minas Gerais.

Agora, em 2013, a Região Serrana do Rio de Janeiro volta a ser impiedosamente castigada. Somente em Petrópolis, o saldo oficial foi de 33 mortos (22 só em Quitandinha), 45 feridos, 155 casas destruídas, 255 casas interditadas, 1.091 desabrigados, 1.549 desalojados, 1.500 ocorrências, centenas de deslizamentos e 20 abrigos para a população. Estima-se ainda o custeio de 400 aluguéis sociais. Ao todo, o número de pessoas afetadas chega a 150 mil. O prejuízo para o setor público e privado (incluindo as famílias) é da ordem de R\$ 120 milhões.

Uma das principais etapas do atendimento a desastres é o processo de reestruturação familiar das vítimas. Assim são providenciadas moradias para atender aos desabrigados pelas catástrofes.

Em Imperatriz, segunda maior cidade do Maranhão, centenas de casas construídas para beneficiar moradores de área de risco estão sem utilização. As **400 moradias** foram construídas com recursos do **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**, do Governo Federal.

As obras custaram **R\$ 7,2 milhões** e estão prontas desde 2010. Obviamente, deveriam ter sido entregues novas, mas já estão ficando

velhas e deterioradas. Na mesma situação encontra-se uma escola orçada em mais de **R\$ 1 milhão**, construída na localidade.

Um poço artesiano foi providenciado para abastecer as residências – mais **R\$ 200 mil** investidos. Além disso, um posto de saúde orçado em **R\$ 400 mil** e um Centro Comunitário, no valor de **R\$ 1,5 milhão**, também foram erguidos e continuam igualmente fechados.

No que diz respeito ao Morro do Bumba, em Niterói-RJ, foram demolidos dois prédios do conjunto habitacional Zilda Arns, do **Programa Minha Casa Minha Vida**, que receberiam os desabrigados. Os imóveis, que seriam entregues a **450 famílias** que perderam suas casas na tragédia de 2010, quando 47 pessoas morreram, apresentaram rachaduras e terão que ser reconstruídos.

A entrega de apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, prometida para julho deste ano, teve que ser adiada pela construtora depois que dois dos onze prédios erguidos no Bairro do Fonseca apresentarem rachaduras. Cada edifício custou **R\$ 2 milhões** da verba total de **R\$ 27 milhões** liberada pela Caixa Econômica Federal para a Construtora Imperial Serviços Limitada, responsável pelas construções.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessário a obtenção das informações ora requeridas, que subsidiarão os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado Sarney Filho